



ABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO MUNICIPAL Nº 544 DE 30 DE ABRIL DE 1985.

Suplentes: JOÃO GILBERTO
Membro do Conselho Deliberativo do
Fundos: SÔNIA MARIA
Representante
Suplentes: ATAÍDE DOS SANTOS
Membro da Comissão Municipal de Habitação

"Nomeia o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Rio Grande da Serra, conforme determina a Lei Municipal 346 de 24 de Agosto de 1983."

WILLIAM VALÉRIO RAMOS? Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Lei Municipal 346 de 24 de Agosto de 1983 e Decreto Municipal 543 de 30 de Abril de 1985,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica composto o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Rio Grande da Serra conforme abaixo relacionado, sendo que os membros suplentes só terão direito a voto no caso da falta de seu membro titular o qual representa:

Presidente: SRA. TÂNIA LEITE MEDEIROS RAMOS
1ª Dama do Município de Rio Gde. da Serra.

Tesoureiro: SR. WAGNER VICENTI FERRARI
Contador da Prefeitura Municipal

Secretário: SR. ANDRÉ JANUARIO MARTINEZ
Membro do Grupo Espírita Para Amar

Suplente: NÉLIA MARIA DE OLIVEIRA VILELA
Membro do Grupo Espírita Para Amar

Membros: JAIME MARTINS SALGUEIRO
Membro da Assoc. Pró Integração Social

Suplente: MAGDA GONZALES
Membro da Assoc. Pró-Integração Social

Membros: DRA. GISELA LEONOR SAAR
Membro da APAE de Rio Grande da Serra

Suplente: HERMELINDA MARQUES DOS SANTOS
Membro da APAE de Rio Grande da Serra

Membros: JOSÉ APARECIDO PEREIRA
Membro do Lions Clube de Rio Gde. da Serra



NETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

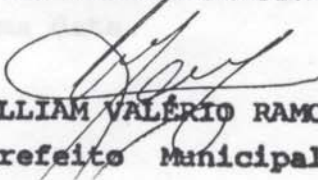
ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

FOLHAS 02 DO DECRETO MUNICIPAL 544 DE 30/04/85.

- Suplente:** JOÃO GILBERTO ORLANDO
Membro do Lions Clube de Rio Gde. da Serra
- Membro:** SONIA MARIA PAULINO MARTINS
Representante do Funcionários Públicos
- Suplente:** ATAIDE DOS SANTOS
Membro da Comissão Municipal do Mobral
- Membro:** MARLENE SANCHES ARRUDA
Representante da Comunidade
- Suplente:** BENEDITO ALVES
Membro da Comissão Municipal de Esportes
- Membro:** ELAINE MARTINS LUCAS
Representante da Comunidade
- Suplente:** MICHEL MORAES RAMOS
Assessor da Administração Municipal
- Membro:** WALMI TERESINHA LANERMANN
Irmã da Ação Social Cristo Rei
- Membro:** MARIA IVONE DA SILVA
Membro da Soc. Amigos Bairro Sta. Tereza
- Suplente:** CARLOS ANSELMO FAZEA
Membro da Soc. Amigos Bairro Sta. Tereza
- Membro:** JOSÉ PEDRO DE PAULA
Membro da Sociedade Vicentinos
- Suplente:** MAERINO MARTINS FONTES
Membro da Sociedade Vicentinos
- Membro:** MOZENI LUCENA SILVA
Membro da A.C.V.C. de Vila Figueiredo
- Suplente:** MARIA FRANCISCA DE PAULA
Membro da A.C.V.C. de Vila Figueiredo

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, 20 DE ABRIL DE 1985 - 20º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA.


WILLIAM VALÉRIO RAMOS
Prefeito Municipal